



DECRETO Nº 1714 DE 29 DE MAIO DE 2025.

Designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA para mandato de 3 (três) anos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 53 de 06 de abril de 2011, e;

Considerando a Ata de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada em 23 de maio de 2025, do XI Fórum Municipal realizado com as entidades não governamentais devidamente constituídas no âmbito de atendimento das políticas públicas dos direitos das crianças e adolescentes no município de Itapagipe-MG;

Considerando, ainda, a necessidade de nomeação dos membros da representação governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato de 03 (três) anos, observadas as regras fixadas na Lei Municipal nº 53 de 06 de abril de 2011, no que couber,

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados e automaticamente empossados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, como representantes governamentais, com mandato de 3 (um) anos, contado da data de sua publicação, os seguintes membros:

I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) ELLEN LUIZA DE CASTRO SILVA ROLDÃO - Titular;
- b) NÁGILA ANDRADE MALUF GARCIA - Suplente.

II - da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura:

- a) HELOISA BARBOSA QUEIROZ GROKE - Titular;
- b) LENIRA CARNEIRO DA SILVA ASSUNÇÃO - Suplente.

III - da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) MARIA ELÍZIA LEONEL ROLDÃO - Titular;
- b) DÉBORA FERREIRA DE ASSIS - Suplente.

IV - da Secretaria Municipal de Fazenda:

(Handwritten signature)



- a) SONIA MARIA RODRIGUES - Titular;
- b) VAINÉ ALVES RODRIGUES - Suplente.

V - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) ANDRÉ LUIZ BATISTA ANDRADE BARBOSA DE MORAIS - Titular;
- b) SIRLENE MARIA BERNARDES - Suplente.

Art. 2º: Ficam nomeados e automaticamente empossados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como representantes de entidades não governamentais devidamente constituídas no âmbito de atendimento das políticas públicas dos direitos das crianças e adolescentes no município de Itapagipe-MG, com mandato de 3 (três) anos, contado da data de sua publicação, os seguintes membros:

I – da entidade Obras Sociais Artur Ferreira:

- a) HORTÊNCIA RIBEIRO AZAMBUJA - Titular;
- b) ROBERTA AZEVEDO REZENDE - Suplente.

II – da entidade Obras Sociais Auta de Souza:

- c) KATIUÇA REGINA MARTINS DE SOUZA - Titular;
- d) ANA CLAUDIA LEITE DE PAULA - Suplente.

III - da entidade Conselho Particular Nossa Senhora das Graças da Sociedade São Vicente de Paula – Vicentinos:

- e) DINÁ CARNEIRO LEÃO - Titular;
- f) MARIA DE LURDES BORGES - Suplente.

IV - Representantes de outras entidades representativas da sociedade civil:

- a) ROSANA BARBOSA SOARES - Titular;
- b) HUMBERTO NAVES DA CUNHA - Suplente.

- c) JÚLIA ALEIXA CARNEIRO QUEIROZ - Titular;
- d) MARÍLIA ASSUNÇÃO MENDONÇA - Suplente.

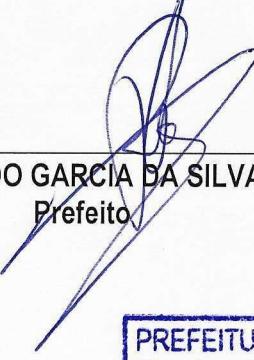
Art. 3º: O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de que se trata este Decreto, é de 03 (três) anos, permitida a recondução por uma vez.

Art. 4º: Pelas atividades exercidas, os membros do Conselho não farão jus a qualquer tipo de remuneração, sendo tal atividade considerada como serviço de interesse público relevante.

Art. 5º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Itapagipe, 29 de maio de 2025.


RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE-MG	
Fixado no nº 001 - Ofícios desta Prefeitura	
Municipal, em	<u>29 / 05 / 25</u>
	
Responsável	